



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

A prestação de serviço de manutenção de equipamentos da academia em favor do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, será realizada por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Além disso, o primeiro procedimento adotado foi a Dispensa Eletrônica de nº 136/2023. Porém, ao término deste procedimento, percebeu-se que não houve interesse de negociação dos fornecedores, encerrando assim a Dispensa Eletrônica, conforme documentação em anexo ao processo.

Ainda, a dispensa por valor não ultrapassará os limites previstos no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 e não se refere a parcelas de um mesmo material e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Deste modo, justifica-se a aquisição dos serviços junto à empresa **PLAY FIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA, CNPJ: 44.608.603/0001-46** por ter apresentado menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 26 de outubro de 2023.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO – Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com